



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Aprova a criação do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Docência.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando decisão tomada em 12 de março de 2013 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e o Parecer nº 04/2013 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Docência, de interesse da Faculdade de Educação, conforme Processo nº 23072.022075/2012-45.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Clélio Campolina Diniz
Presidente do Conselho Universitário